

MUNICÍPIO DE JAHU

DECISÃO

PROCESSO nº 5404–PG/2021 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, RASPAGEM DE GUIAS E SARJETAS.

A Prefeitura do Município de Jahu informa, a quem interessar possa, que, diante do exposto em decisão publicada na íntegra no sítio eletrônico: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacao/291/contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-varricao-capinacao-raspagem-de-guias-e-sarjetas>, e com fulcro no princípio do interesse público, resolve desclassificar a proposta da empresa **M.A.L ALBUQUERQUE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 30.073.262/0001-47, pelo não cumprimento das exigências citadas no item 2.5 do Anexo I do Edital, sob pena de ilegalidade decorrente de descumprimento ao artigo 41, caput, da Lei nº 8.666/1993. Ainda, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", dê-se ciência ao licitante da desclassificação da proposta, para que, querendo, exerça a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Jahu, 26 de janeiro de 2022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,

Secretário de Economia e Finanças.